DECRETO NÚMERO 8532 DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Acrescentar parágrafos e incisos ao art. 1º, do Decreto nº 8.244, de 28 de julho de 2.023."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido parágrafos e incisos ao art. 1º do Decreto nº8.244, de 28 de julho de 2.023, passando a vigorar da seguinte forma:

"**Art. 1º** (...)

§1º As salas existentes no prédio serão utilizadas preferencialmente pelos seguintes "Conselhos":

I - COMUS – Conselho Municipal de Saúde;
II - COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
III - CMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§2º A sala de reuniões será utilizada por todos "Conselhos" existentes e reconhecidos pela Municipalidade mediante prévio agendamento com a secretaria da **Casa dos Conselhos**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de julho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/ACG/dcb